



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2019-PRA, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.022546/2018-81, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº **009/2018**;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 110/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF;

Considerando que, devidamente notificada da Decisão de 1ª Instância, conforme assinatura de Aviso de Recebimento (AR), a empresa não apresentou manifestação,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa **RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.596.165/0001-10**, com sede na Rua Camaragibe, 111, Galpão A, Quadra C02, Lote 012A - Bairro Garapu - Cabo de Santo Agostinho PE - CEP 54.518-085, com fundamento no Edital PE nº **009/2018**, no descumprimento do subitem 5.5 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Item 17.1.1, letra "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2018 e art. 7º da Lei 10.520/02;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 16/01/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1510673** e o código CRC **058E98E9**.

Referência: Processo nº 23075.022546/2018-81

SEI nº 1510673

Criado por rodrigo.almeida, versão 3 por rodrigo.almeida em 16/01/2019 09:49:34.